PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008437/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002797/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Suplementação Por Anulação de Outra UG		
0000353	014001.1512200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	7.000,00
TOTAL :				**7.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO
001001.0103100031.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL
344905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 012)

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 julho de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal